

# **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

São José dos Campos

Junho de 2018

## Índice

<b>Assunto</b>	<b>Página</b>
<i>Introdução</i>	<b>03</b>
<i>Nossa Identidade</i>	<b>04</b>
<i>Nossos Compromissos</i>	<b>05</b>
<i>Boas Práticas e Ética Corporativa</i>	<b>05</b>
<i>Transparência e Ética Administrativa</i>	<b>05</b>
<i>Nossa Conduta</i>	<b>06</b>
<i>Colaboradores</i>	<b>06</b>
<i>Clientes e Consumidores</i>	<b>06</b>
<i>Fornecedores</i>	<b>07</b>
<i>Concorrente</i>	<b>07</b>
<i>Mídia</i>	<b>07</b>
<i>Conduta no Ambiente do Trabalho</i>	<b>08</b>
<i>Conduta Pessoal</i>	<b>08</b>
<i>Conduta Profissional</i>	<b>09</b>
<i>Conflitos de Interesses</i>	<b>10</b>
<i>Proteção das Informações e do Know-how</i>	<b>10</b>
<i>Relações de Parentesco</i>	<b>11</b>
<i>Relações com clientes e fornecedores</i>	<b>11</b>
<i>Cortesias</i>	<b>11</b>
<i>Três Perguntas</i>	<b>12</b>
<i>Empréstimos</i>	<b>12</b>
<i>Comunicação de Desvios Éticos</i>	<b>12</b>
<i>Ouvidoria</i>	<b>12</b>
<i>Canais de contato</i>	<b>13</b>
<i>Proteção a denunciante</i>	<b>13</b>
<i>Sanções Administrativas</i>	<b>13</b>
<i>Abrangência do Código de Ética e Conduta</i>	<b>13</b>

## *INTRODUÇÃO*

O Código de Ética e Conduta Degraus se aplica a todos os membros da administração, aos funcionários e estagiários.

Este Código de Ética e Conduta Degraus é composto por princípios éticos e sua aplicação contribui para estabelecer um padrão de comportamento respeitoso e transparente.

Neste sentido, o Código especifica:

- a) os compromissos da Degraus com a sociedade, em especial com seus colaboradores, clientes e fornecedores;
- b) os padrões de comportamentos esperados dos colaboradores no exercício de suas responsabilidades pessoais e profissionais.

Por isso, é essencial que cada colaborador o leia atentamente e aplique diariamente como guia de suas ações e decisões.

É um dever usar o Código de Ética e Conduta como instrumento de trabalho extremamente necessário e, utilizá-lo como inspiração nas atitudes e nos comportamentos dentro e fora da Degraus.

**Guilherme Boog**  
Diretor Presidente

## ***NOSSA IDENTIDADE***

A MISSÃO, os VALORES e a VISÃO da Degraus são elementos que fazem parte do nosso jeito de ser e são reflexo da nossa maneira de pensar e orientação para o nosso modo de agir.

É a vivência da identidade Degraus que garantirá uma empresa cada vez mais vitoriosa dentro das leis, da ética e da boa conduta.

## ***NOSSA MISSÃO***

Promover soluções rápidas e temporárias, através da locação de máquinas e equipamentos, superando as expectativas dos nossos clientes.

## ***NOSSOS VALORES***

Ética, competência, transparência e respeito a SEGURANÇA e ao meio ambiente.

## ***NOSSA VISÃO***

Ser referência no mercado de locação e venda de máquinas e equipamentos para construção civil, buscando aprimoramento e desenvolvimento contínuo.

## **NOSSOS COMPROMISSOS**

### ***Boas Práticas e Ética corporativas***

A Degraus respeita os direitos humanos e não admite nenhuma forma de exploração, discriminação e desrespeito em nossas atividades e nos ambientes de trabalho.

Adotamos diretrizes e práticas de sustentabilidade empresarial.

Realizamos e apoiamos ações comunitárias e de interesse público, especialmente as destinadas a promover ações de educação, esportes, artes e cultura.

Estimulamos nossa cadeia de valor a adotar práticas de sustentabilidade empresarial e desenvolvimento socioambiental.

Não usamos qualquer forma de artifício, imposição ou constrangimento em nossas operações de negócios.

Fornecemos de modo claro e correto as informações que nossos clientes necessitam para tomar decisões relativas à empresa.

Cumprimos as leis, as normas e os regulamentos em todas as instâncias.

Adotamos políticas e práticas destinadas à prevenção e combate a toda forma de pagamento ou recebimento ilícito ou obtenção de vantagens pessoais ou privilégios, fraudes, lavagem de dinheiro, potenciais conflitos de interesses, etc.

### ***Transparência e Ética administrativa***

Adotamos diretrizes e práticas de governança corporativa destinada a garantir:

Uma administração diligente, honesta e prudente.

A satisfação dos clientes.

O alinhamento das atividades da empresa com os compromissos expressos neste Código e nas diretrizes de sustentabilidade, gestão de pessoas, desempenho, sistema de remuneração, gestão de riscos, controles financeiros, auditoria, controles internos e segurança corporativa.

Que a sociedade e nossos clientes sejam informados tempestivamente sobre os propósitos, decisões e resultados da empresa.

Que nossas declarações, relatórios, comunicados e demonstrativos reflitam com clareza e correção a realidade da empresa.

Que nossos contratos possam ser facilmente compreendidos e que evidenciem os direitos e deveres das partes, salientando os riscos existentes.

A independência de nossos processos de gestão de riscos, auditoria e ouvidoria.

A proteção das informações não públicas (restritas, confidenciais e internas) visando evitar que seu vazamento prejudique a empresa e seus clientes de relacionamento.

### ***NOSSA CONDUTA***

Operações e negócios serão realizados em condições de mercado e levarão em consideração, os interesses da empresa, observando condições estritamente comutativas, negociadas de forma independente, mediante processo transparente, ético e em conformidade com a legislação vigente.

Adotamos critérios transparentes e que aumentam o grau de imparcialidade na gestão dos conflitos de agenda, visando eliminar injustiças na assimetria de direitos e na conciliação de interesses dos clientes.

### ***Colaboradores***

Não toleramos qualquer forma de discriminação ou assédio.

Adotamos políticas e práticas destinadas a prevenir e combater as formas degradantes de trabalho (infantil, forçado, escravo, etc.).

Respeitamos os direitos políticos e trabalhistas dos colaboradores, incluindo o direito à negociação coletiva e à associação partidária e sindical.

Os processos de gestão de pessoas (contratação, desligamento, transferência, promoção, aumentos salariais por méritos, sanções disciplinares, etc.) são realizados com respeito, transparência e imparcialidade.

### ***Clientes e Consumidores***

A qualidade de nossos produtos e serviços deve superar os padrões estabelecidos pela legislação e pelas normas setoriais.

Respeitamos a liberdade de escolha de nossos clientes e consumidores e lhe fornecemos de forma clara e correta as informações necessárias para a tomada de decisões.

Atendemos clientes e consumidores com respeito, acolhimento, profissionalismo e agilidade, valorizando seus interesses, tempo, opiniões e sentimentos.

Disponibilizamos canais de atendimento preparados para ouvi-los com atenção e atender com prontidão suas solicitações, reclamações e sugestões pertinentes.

### ***Fornecedores***

Adotamos critérios justos e transparentes de seleção e contratação de fornecedores.

Adotamos diretrizes e práticas de desenvolvimento de fornecedores, visando ao aperfeiçoamento de nossos produtos e serviços.

Não toleramos qualquer forma de trabalho degradante (escravo, forçado, infantil, etc.) em nossa cadeia de suprimento, bem como descumprimento às legislações trabalhistas vigentes ou ações que causem danos ao meio ambiente.

Não toleramos qualquer prática de corrupção, suborno, propina, favorecimentos pessoais e demais formas de atos ilícitos ou criminosos em nossa cadeia de suprimento.

### ***Concorrentes***

Participamos de associações empresariais com espírito de cooperação e visando ao aperfeiçoamento dos setores da economia onde atuamos.

Respeitamos a reputação e as opiniões dos nossos concorrentes e não desvalorizamos seus produtos e serviços, assegurando condições para uma concorrência saudável.

Agimos segundo os preceitos da livre concorrência e, nesse sentido, as seguintes práticas são vedadas: truste, cartel, dumping e o uso de informações privilegiadas, omissão de fatos relevantes, manipulação da boa-fé, espionagem, etc.

### ***Mídia***

Baseamos nosso relacionamento com a mídia em princípios de veracidade e independência.

Temos o discernimento sobre o que é dever de informar e o que são ações de marketing e de publicidade.

Reconhecemos e respeitamos o dever da imprensa de informar a opinião pública.

### ***Saúde, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente***

Todos os colaboradores devem estar atentos para as normas de segurança e saúde ocupacional existentes no seu local de trabalho. A empresa considera fundamental a preservação da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida de seus colaboradores e prestadores de serviços e cumpre rigorosamente com as leis e normas relativas à medicina e a segurança do trabalho.

Todos os colaboradores antes de iniciar seu trabalho deverão avaliar seu local de trabalho e ter a certeza que não está exposto a riscos desnecessários, em caso de dúvidas deve buscar o superior imediato.

A utilização de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual é obrigatória de acordo com risco de cada área.

### ***CONDUTA NO AMBIENTE DO TRABALHO***

Sabemos que o modo como realizamos nossas tarefas, honramos compromissos e nos comportamos revela o valor que atribuímos aos outros e a nós mesmos, pois nossos hábitos e atitudes tanto influenciam positivamente a confiança que recebemos quanto geram descrédito, dando origem a insatisfações pessoais e profissionais.

Daí a importância de aprimorarmos continuamente a qualidade de nosso trabalho e cultivarmos ambientes motivadores e que estimulem a cooperação: essa é a melhor forma de protegermos nossa dignidade pessoal.

***Apresentamos a seguir as expectativas da Empresa em relação à sua conduta no ambiente de trabalho:***

#### ***Conduta Pessoal***

Cumpra sempre as normas e políticas, processos e procedimentos estabelecidos. Só faça aquilo que tem certeza e que tenha competência para fazer; na dúvida, busque orientação com seu gestor imediato ou a área de Recursos Humanos.

Cultive a cordialidade nos relacionamentos e procure resolver os desentendimentos ou mal entendidos com cuidado, respeito e acolhimento.

Pratique o diálogo e não a imposição de um ponto de vista; ouça com atenção e respeite a opinião alheia ainda que você discorde dela.

Ajude os colegas a realizar um bom trabalho e oriente com paciência e interesse aqueles que o procurarem.

Jamais induza alguém ao erro ou cause-lhe prejuízo.

Dê o devido crédito às ideias e realizações dos colegas.

Não use o nome da Degraus, cargo ou influência para obter benefícios pessoais ou para parentes, amigos ou terceiros.

Não discrimine alguém por sua etnia, gênero ou por suas preferências políticas, sexuais, religiosas, culturais ou por suas deficiências.

Não adote condutas ofensivas, sejam verbais, físicas ou gestuais.

Não reproduza boatos e maledicências.

Se errar, não oculte o fato; seja transparente e verdadeiro e esforce-se para mitigar suas consequências e aprender com elas.

Participe com pontualidade e dedicação das ações de educação e treinamento oferecidas pela Degraus.

Cuide das instalações, recursos, equipamentos e materiais de trabalho e somente os utilize para fins pessoais em caso de uma emergência que não coloque em risco a integridade dos bens da Degraus.

Adote os preceitos do consumo consciente: não desperdice água, energia, papel, objetos de plástico, materiais de escritório, etc, e pratique a coleta seletiva.

Evite desequilíbrios financeiros, pois eles acarretam prejuízos de ordem pessoal e profissional. Apresente-se no ambiente de trabalho em pleno estado de normalidade (sem embriaguez, uso de drogas, etc); o uso de drogas ilícitas é crime e compromete a atuação profissional, ao prejudicar gravemente a vida de seus usuários, perturbar o ambiente de trabalho e poder causar situações de risco para os demais.

Zele pela aparência pessoal, vestindo-se adequadamente à função desempenhada.

Não divulgue informações da Degraus ou comente situações de seu cotidiano de trabalho em redes sociais.

### ***Conduta Profissional***

Realize seu trabalho com zelo, foco nos interesses da empresa e em conformidade com o Código de Ética e Conduta.

Mantenha-se atualizado sobre os avanços de sua área profissional e, quando for o caso, obtenha as certificações necessárias ao exercício de seu cargo.

Não permita que os negócios e operações da Degraus sejam usados para atos ilícitos ou criminosos (corrupção, propina, lavagem de dinheiro, fraude, etc.). Para tanto, entre outras precauções, conheça e cumpra as diretrizes e práticas da Degraus relativas ao assunto.

Jamais aconselhe, difunda informações ou negocie com base em rumores ou dados não confiáveis.

Conheça e cumpra as políticas e demais normas da Degraus.

No relacionamento com clientes, fornecedores e demais públicos, procure os canais competentes para atender solicitações ou resolver conflitos que estejam fora de suas atribuições.

Peça orientação ao seu gestor imediato e à área de comunicação corporativa antes de participar de entrevistas e programas na mídia convencional ou virtual. Não fale em nome da Degraus sem autorização prévia.

Não use redes sociais ou softwares não disponibilizados pela Degraus para realizar suas atividades profissionais.

### ***Conflitos de interesses***

Surge quando interesses pessoais se opõem aos da Degraus e vice-versa. Essas situações põem em risco nossa reputação e, por isso, precisam ser administradas com transparência e devem ser prontamente comunicadas à direção/Ouvidoria.

### ***Proteção das informações e do know-how***

As informações e o know-how (conhecimentos, tecnologias, métodos, sistemas, softwares, etc.) que circulam internamente são de propriedade da empresa e, por isso, não podem ser usados para fins particulares nem repassados a terceiros sem prévia autorização.

Solicite a autorização de um diretor antes de utilizar informações e know-how da empresa em atividades e publicações externas: aulas, congressos, palestras, trabalhos acadêmicos, livros, revistas, etc.

Utilize as informações e know-how da empresa apenas em benefício dela e de seus públicos de relacionamento.

Respeite a privacidade dos clientes e fornecedores mantendo em sigilo seus cadastros, informações, operações, serviços contratados, etc.

Proteja e impeça o vazamento de qualquer documento ou informação relacionado à empresa, colaboradores, clientes e fornecedores.

Certifique-se de que outros setores da empresa não tenham acesso a informações não-públicas que circulam em sua área.

Na hipótese de se desligar da Degraus, não leve cópia de informações, processos, softwares ou qualquer outro tipo de conhecimento que sejam propriedade da empresa.

### ***Relações de parentesco***

#### **É permitido:**

A contratação de parentes de funcionários em funções não correlatas, desde que o seu gestor e a área de Recursos Humanos tenham conhecimento.

#### **Não é permitido:**

Indicar parentes ou levar outros a indicá-los, sem informar o fato ao responsável pela contratação, diante do evidente envolvimento.

Favorecer parente na seleção ou promoção, à margem dos critérios técnicos, profissionais e éticos.

Ter relação amorosa ou de parentesco, onde exista qualquer relação de subordinação direta e na mesma diretoria.

Favorecer parente na concessão de descontos ou trocas que não estejam de acordo com as políticas vigentes da empresa.

### ***Relações com clientes e fornecedores***

Antes de realizar negócios particulares com profissionais, empresas e gestores de empresas que sejam clientes ou fornecedores da Degraus, os colaboradores devem obter autorização de seu gestor imediato.

#### ***Cortesias (brindes, presentes, favores, etc.)***

#### **É permitido:**

Aceitar brindes sem valor comercial ou que sejam relacionados a seu trabalho.

Exemplos de brindes sem valor comercial:

- Brindes com logotipo da empresa que está oferecendo, tais como: canetas, cadernos, pen drive, mouse pad, mochilas, squeeze.
- Brindes sem logotipo da empresa, relacionados ao seu trabalho, para uso profissional, limitado a R\$ 50 por ano, tais como: pen drive, carregador de celular, mochila para notebook, etc.

#### **Não é permitido:**

Aceitar presentes com valor comercial ou para uso pessoal.

Exemplos de brindes com valor comercial:

- Brindes sem logotipo da empresa, não relacionados ao seu trabalho, para uso pessoal, tais como: garrafas de bebidas alcoólicas, ingressos para cinemas, teatros e shows, relógios, viagens de lazer, celulares, TVs, outros eletrodomésticos ou equipamentos/acessórios de informática, etc.

No relacionamento com o setor público, é vedado oferecer ou receber cortesias.

Caso haja uma dúvida se algum tipo de presente ou atitude pode ser recebido ou oferecido, faça as três seguintes perguntas a você mesmo:

- 1) Se meu chefe fica sabendo, ele poderá ficar insatisfeito com minha conduta?
- 2) Se minha família ficar sabendo, poderão ficar envergonhados por minha conduta?
- 3) Se isso que eu fiz sair em uma reportagem de um jornal, terei minha reputação prejudicada?

Se a resposta a qualquer uma das três perguntas acima for “sim”, pare e reflita: estou fazendo a coisa certa?

***Lembre-se: Em caso de dúvidas, sempre pergunte ao seu chefe.***

### ***Empréstimos, comércio, coletas e jogos entre colegas***

Não solicite ou conceda empréstimos a colegas de trabalho.

Não compre nem venda qualquer mercadoria ou serviço nas dependências da empresa.

A participação em rateios ou coletas para custeio de comemorações, doações, etc. é facultativa e voluntária e os valores das contribuições não podem ser divulgados.

### ***COMUNICAÇÃO DE DESVIOS ÉTICOS***

Os colaboradores devem cumprir este Código de Ética e Conduta e além de agir em conformidade com o mesmo deverão comunicar prontamente a suspeita de violação de suas diretrizes à Diretoria/Ouvidoria.

#### ***Diretoria***

A gestão deste Código de Ética e Conduta cabe a Diretoria, competindo-lhe:

Avaliar continuamente as normas contidas no documento e, se necessário, atualizá-las.

Deliberar sobre dúvidas de interpretações.

**Ouvidoria**

A empresa designa como o ouvidor, o(a) Gerente de RH.

**Recebe e analisa:**

- a) Manifestações (sugestões, consultas, críticas, elogios e denúncias) relativas ao Código de Ética e Conduta.
  
- b) Dilemas éticos, conflitos de interesses e dúvidas de interpretação e situações não previstas no Código de Ética e Conduta.

**Encaminhamento pós-análise:**

Trimestralmente, a Ouvidoria reportará os trabalhos executados ao Conselho de Administração da Empresa, bem como fará uma apresentação semestral de suas atividades a todos colaboradores.

Os casos envolvendo a alta gestão deverão também ser comunicados ao Conselho de Administração.

**CANAIS DE CONTATO**

Os conflitos de natureza ética, desvios de conduta e eventuais relatos ou denúncias sobre a não observância deste Código devem ser encaminhados à Ouvidoria por meio do seguinte canal:

**DEGRAUS BRASIL**

E-mail: [ouvidoria@degraus.com.br](mailto:ouvidoria@degraus.com.br)

Carta: Rua Monte Azul, 85, Chácaras Reunidas - A/C: Ouvidoria Degraus – São José dos Campos-SP, CEP 12224-350.

**LOXAM FRANÇA**

E-mail: [rse-ethique@loxam.fr](mailto:rse-ethique@loxam.fr)

Numero telefone: +33 6 88 600 600

**SITE DEGRAUS**

[www.degraus.com.br](http://www.degraus.com.br)

Fale com o Diretor

O manifestante poderá se identificar ou efetuar relato anônimo. O sigilo e a confidencialidade são garantidos. Eventualmente, poderá solicitar atendimento pessoal, que acontecerá em local reservado.

### ***Proteção a Denunciantes***

Qualquer colaborador que tentar ou praticar retaliação contra quem comunicar suspeitas ou colaborar na apuração de violações deste Código de Ética e Conduta estarão sujeitos as medidas disciplinares da CLT.

### ***SANÇÕES ADMINISTRATIVAS***

Qualquer colaborador que violar o Código de Ética e Conduta estará sujeito às sanções disciplinares previstas em norma interna e legislação vigente.

### ***ABRANGÊNCIA DESTE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA***

A data de vigência deste Código de ética entra em vigor na data da sua divulgação e terá validade indeterminada ou até a data que sofra alterações, tais como Aditivos ou nova versão, portanto as diretrizes deste Código devem ser seguidas por todos os colaboradores.

**ESSA APRESENTAÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL NA PASTA DA REDE**

**[\\DEGRAUSSJK035\Publico\CODIGO DE CONDUTA](#)**